



## DECRETO Nº 5576/2021

CANCELA EMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS DE RESTOS A PAGAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a responsável pelo Departamento Municipal de Contabilidade, há empenhos inscritos em restos a pagar não processados em 2020, onde houve saldo a maior do empenho, bem como de empenhos anulados a pedido do setor de compras da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** a faculdade contemplada à Administração Pública, para revogar ou anular seus próprios atos, a teor das Súmulas 346 e 473 do STF "in verbis":

*"A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."*

*"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam cancelados os empenhos orçamentários de Restos a Pagar, abaixo descritos, do Exercício Financeiro de 2020:

ITEM	CREDO	Nº EMPENHO	VALOR
01	Ouro Clean Ltda	03918-000	2.592,00
02	Posto Esperança Ltda - EPP	04934-001	75,00
03	Posto Esperança Ltda - EPP	04934-002	75,00
04	Pericles Lima de Oliveira	03911.002	29.639,00
05	Farmácia João Paulo II	04713-000	2.278,21
06	Posto Esperança Ltda - EPP	04551-007	75,00
07	Valdirene Ferreira Timoteo	04619-000	657,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 207/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, protocolado em 30.03.2021, sob o nº 1035;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30.03.2021.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias de responsabilidade da Municipalidade já ocorreram quando da concessão efetuada à servidora através da Portaria nº 179-2021, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 208/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Ronilda Aparecida da Silva;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ronilda Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Cuidadora da Casa Lar, por 10 (dez) dias, no período de 29.03.2021 a 07.04.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 48/2021

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Dolores Santana Goulart Nogueira ocupante do cargo de Telefonista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares; **CONSIDERANDO** deferimento da Diretora Adm/Financeira;

#### RESOLVE



Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Telefonista, no período de 01/04/2021 à 30/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
31 de Março de 2021.

Helder Campos de Carvalho  
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/04/2021 à 30/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
31 de Março de 2021.

Helder Campos de Carvalho  
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

### RESOLUÇÃO Nº 012 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1628 de 14 de agosto de 2002:

Considerando o ofício de número 023/2021, encaminhado a este conselho, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através do secretário José Carlos Teixeira Junior, o qual solicita a aprovação do CMAS para pleitear 300 cestas básicas junto ao programa referente a Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021;

Considerando a Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para a ação de distribuição de alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando o Art. 6º, § 2º, da Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, que descreve: “Os relatórios de execução e a lista de beneficiários deverão ser submetidos à avaliação do controle social, preferencialmente o conselho de assistência social municipal ou do Distrito Federal”;

Considerando a ata 240 do CMAS lavrada em 31 de março de 2021 em reunião extraordinária.

**Resolve:**

### PORTARIA Nº 49/2021

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento do servidor Flavio Canonice Vila ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias ao servidor municipal, ocupante

ART. 1º- Aprovar no âmbito municipal, a adesão ao programa de distribuição de alimento (ADA), proveniente da Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021;

ART. 2º - Aprovar o requerimento de 300 (trezentas) cestas emergenciais junto ao Programa de distribuição de alimento;

ART. 3º - A Secretária Municipal de Assistência Social (SMAS), deve se pautar rigorosamente na Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, para preceder aos procedimentos que ali constam;

ART. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 31 de março de 2021.

Marcelo Wagner de Oliveira  
**Presidente do CMAS**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

**Processo Licitatório nº:** 009/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 008/2021

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

**Fornecedor Registrado:** Med-Care Comércio de Materias Médicos Ltda (CNPJ: 03.062.090/0001-33)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo, Saneantes e Medicamentos utilizados no enfrentamento à pandemia causada pelo corona vírus, para atender a demanda da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Global:** R\$4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais)

**Data de assinatura:** 30/03/2021

**Vigência:** 30/03/2022

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Anderson Pacheco Lima (com poderes para assinar), pelo **Fornecedor Registrado**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021

**Processo Licitatório nº:** 010/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 009/2021



**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

**Fornecedor Registrado:** Speedgraf Grafica e Editora Eireli (CNPJ: 23.341.349/0001-92)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Global:** R\$41.533,00 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais)

**Data de assinatura:** 30/03/2021

**Vigência:** 30/03/2022

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Leonardo de Miranda Brito, pelo **Fornecedor Registrado**.

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Charles Silva Nunes, pelo **Fornecedor Registrado**.

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo Licitatório nº:** 013/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 011/2021

**Data/Horário:** 31/03/2021, início da sessão de disputa: 09h.

**Local:** Site <https://bll.org.br/>

**Pregoeiro:** Ezequiel Eclesiastes de Lima

**Equipe:** Maria Luisa Dutra

Tatiane Cristina de Assis Reis  
Danielle Vanessa de Carvalho

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Habilitação:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME; CNPJ 17.992.596/0001-56; Valor Total R\$ 30.216,50

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021

**Processo Licitatório nº:** 010/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 009/2021

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

**Fornecedor Registrado:** F. Ricieri Participações Eireli (CNPJ: 09.574.327/0001-41)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Global:** R\$1.878,00 (mil e oitocentos e setenta e oito reais)

**Data de assinatura:** 30/03/2021

**Vigência:** 30/03/2022

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Flavia Ricieri, pelo **Fornecedor Registrado**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021

**Processo Licitatório nº:** 010/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 009/2021

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

**Fornecedor Registrado:** Info Direct Comercial Ltda - ME (CNPJ: 12.959.463/0001-64)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Global:** R\$2.008,10 (dois mil e oito reais e dez centavos)

**Data de assinatura:** 30/03/2021

**Vigência:** 30/03/2022